



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 103/2025

(Texto compilado a partir da redação dada pelas Portarias [DG nº 52/2026, de 9 de março de 2026](#) e [DG nº 162/2026, de 29 de abril de 2026](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 000001267/2024,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do CONTRATO TRT16 Nº 09/2025, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a Cide Capacitação Inserção e Desenvolvimento, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para atuar como Agente de Integração, visando a operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ficando responsável pelos serviços de recrutamento e seleção de estagiários, mediante processo seletivo público, com aplicação de prova de conhecimentos na modalidade on-line, assim como pela gestão dos respectivos contratos de estágio, conforme detalhado no Termo de Referência: ([Redação dada pela Portaria DG nº 162/2026](#))

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA – Fiscal do Contrato; ([Redação dada pela Portaria DG nº 162/2026](#))

CAMILLA MARIA FRAZÃO VIEIRA – Fiscal Substituto. ([Redação dada pela Portaria DG nº 162/2026](#))

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Contrato em vigor.

Art. 3º Designar os servidores JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Secretário de Gestão de Pessoas, como Gestor do Contrato, e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, como Gestor Substituto, nos termos do artigo 1º desta Portaria. ([Redação dada pela Portaria DG nº 52/2026](#))

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301